



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2016

DATA: 09/08/2016

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 029/2016 do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

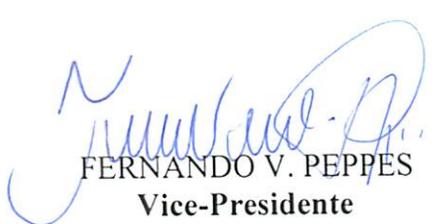
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 029/2016 do Legislativo Municipal que implanta faixa elevada para travessia de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino do município, nos moldes da resolução nº 495, de 05 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2016.


ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente


FERNANDO V. PEPPES
Vice-Presidente


RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário